



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Resolução Nº 03/2026

São José de Caiana- PB, 20 de março de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 20 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

- Art.1 - Aprovar Emenda nº 63000732721202600, destinada ao Incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), vinculada à Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 500.000,00;
- Art. 2º - Aprovar Emenda nº 63000732726202600, destinada ao Incremento do PAP, vinculada à Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 400.000,00;
- Art. 3º - Aprovar Emenda nº 63000732736202600, destinada ao Incremento do Média e Alta Complexidade (MAC), vinculada à Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 400.000,00;
- Art. 4º - Aprovar Emenda nº 63000751331202600, destinada ao Incremento do PAP, vinculada à Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 400.000,00;
- Art. 5º - Aprovar Emenda nº 36000751336202600, destinada ao Incremento do PAP, no valor de R\$ 400.000,00.
- Art. 6º - Aprovar Emenda nº 36000751333202600, destinada ao Incremento do PAP, no valor de R\$ 300.000,00.
- Art. 7º - Aprovar Emenda nº 36000751332202600, destinada ao Incremento do PAP, no valor de R\$ 300.000,00.
- Art. 8º - Aprovar Emenda nº 63000737178202600, destinada ao Incremento do PAP, vinculada à Portaria nº 10.169, no valor de R\$ 1.000.000,00.

Maria de Lourdes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.03, de 20 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995, 24 de fevereiro de 1995.

Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde de São José de Caiana-PB